



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 057/2022**

### **Aprova a celebração do Convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região – Campinas SP e a Universidade de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-035/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região – Campinas SP e a Universidade de Taubaté, objetivando a conjunção de esforços visando à complementação educacional de alunos por meio de bolsa-aprimoramento, nas dependências da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, parceria esta que estabelecerá entre TRT, a Vara do Trabalho e a Instituição.

**Art. 2º** O referido Termo terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 02 de junho de 2022.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de junho de 2022.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**